



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de Lei nº 02/2025

foi apresentado na fase do Pqgnem Procedente da 6ª Sessão

Ordinária, realizada no dia 28/04/2025

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0538 / 2025

Data 23 / 04 / 2025

09h 00 min 9.

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

**PROJETO DE LEI Nº 02/2025
DE 23/04/2025**

**Autoria: Vereador Eliano Domingo José Bridi e demais
Vereadores da Gestão 2025/2028.**

Handwritten signature

- SESSÃO ORDINÁRIA
- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
- APROVADO
- REJEITADO

***“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública
à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da
Gleba Zambam.”***

TURNO

EM 05/05/2025

PRESIDENTE

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Victor Vilela de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam, com sede na Rod. Estadual MT 235, Gleba Zambam, zona rural de Comodoro - MT, registrada no CNPJ sob o nº 11.094.339/0001-10.

Art. 2º A Associação referida no artigo anterior, gozará de todos os benefícios previstos em leis que são ou serão concedidos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Para que a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas funções e finalidades de acordo com o que estabelece o seu Estatuto, manter regular escrituração contábil, adequado cadastramento e demais atos fiscais e deliberatórios junto ao Departamento de Fiscalização e Tributação Municipal e Diretoria eleita com mandato vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eliano Domingo José Bridi
2º Secretário – Bancada PRD
Biênio 2025/2026

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente
Bancada PRD

Guiomar Cardoso Piovezan
Vice-Presidente
Bancada PRD

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário
Bancada União Brasil

Nalberto Júlio da Silva
3º Secretário
Bancada União Brasil

Alan Sidney Viotto Silva
4º Secretário
Bancada União Brasil

João Alves da Cruz
Bancada PL

Josimar Almeida Miranda
Bancada PSB

Ozimar Mota da Silva
Bancada PT

Wender Bier de Souza
Bancada Republicanos

Zacarias Gonçalves da Silva
Bancada Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste Parlamento o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam, com sede na Rod. Estadual MT 235, Gleba Zambam, zona rural de Comodoro – MT, registrada no CNPJ sob o nº 11.094.339/0001-10.

A Associação, uma entidade civil de natureza privada sem fins lucrativos, tem dedicado seus esforços desde sua fundação em 2008. Seu compromisso é desenvolver a atividade rural do pequeno produtor associado, além de promover aspectos econômicos, ambientais, sociais, educacionais e culturais.

Os trabalhos da associação refletem o genuíno compromisso com a comunidade e com o desenvolvimento daquela gleba. Por tal razão, pelo impacto positivo e transformador na vida dos associados e da sociedade em geral é que intenta-se a declaração de utilidade pública desta notória entidade.

Este reconhecimento contribuirá quanto aos trâmites para obtenção de benefícios e recursos, e por isto conto com a análise e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eliano Domingo José Bridi
2º Secretário – Bancada PRD
Biênio 2025/2026

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente
Bancada PRD

Guiomar Cardoso Piovezan
Vice-Presidente
Bancada PRD



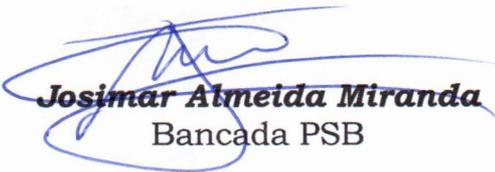
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário
Bancada União Brasil

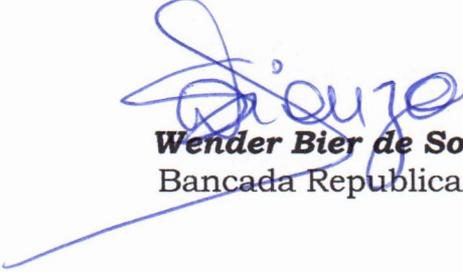

Nalberto Júlio da Silva
3º Secretário
Bancada União Brasil


Alan Sidney Viotto Silva
4º Secretário
Bancada União Brasil


João Alves da Cruz
Bancada PL


Josimar Almeida Miranda
Bancada PSB


Ozimar Mota da Silva
Bancada PT


Wender Bier de Souza
Bancada Republicanos


Zacarias Gonçalves da Silva
Bancada Republicanos